



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 180/2014
São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-870/2014,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a
partir de 24/2/2014, as férias do Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM
NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, referentes ao 2º
período de 2012, anteriormente marcadas para 29/1 a 27/2/2014, ficando os 4
(quatro) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf